

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2575

Sexta-feira, 21 de julho de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



163
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 710 de 20 de julho de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.346/06, RUY COUTO DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Produção Vegetal, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, símbolo CC-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 711 de 20 de julho de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLV E colocar à disposição da Câmara Municipal de Petrópolis, a funcionária do Quadro Permanente, MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA – matrícula nº 16807-6, sem ônus para esta Prefeitura, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de julho de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

001261/06 Francisco Carlos Messores
007857/06 Maria do Carmo Borges Pombo
007858/06 Maria do Carmo Borges Pombo
007859/06 Maria do Carmo Borges Pombo
008064/06 Cléa Maria Sies
010891/04 Maria das Graças Cruz Reibolt
006968/99 Ismael Ângelo Corrêa e outros
007860/06 Maria do Carmo Borges Pombo
001133/05 Adriano Francisco Beck
009115/06 Jean Almeida de Sousa

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no art. 43 do Decreto nº 716/96.

Procuradoria Geral, 19 de julho de 2005.

EDUARDO SILVERIO
Chefe do NAA/PRG

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 484 de 07 de julho de 2006**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., SILVANIA DOS SANTOS LOPES, Matrícula nº 17341-0, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/06/06, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, evitando também períodos longos de pé, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. Nº 5919/06).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 487 de 07 de julho de 2006

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., MARIA CRISTINA FERNANDES, Matrícula nº 16971-4 no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26/06/06, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. Nº 7991/06).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2006.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 310/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2006, livro F-35, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 56904/2006 e 29553/2002. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MÁRCIA MARQUES CORRÊA. Visa estabelecer critérios para a compensação ao Meio Ambiente pelo impacto ambiental decorrente de construção de um muro, que será realizada pela COMPROMISSÁRIA em sua área de terras situado na Rua F – Lote 13 – Quadra 7, Loteamento Vale do Sossego – Corrêas – Petrópolis/RJ. Pela intervenção em 100m2 e como forma de compensação a compromissária se compromete em depositar R\$ 1.000,00 na conta 80180-1 – Ag. Petrópolis – Banco Bradesco 237 – Agência 041-1, em favor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental do Município de Petrópolis. O prazo para cumprimento do presente, será após a assinatura do termo. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Cidadania****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2006**

Proc. nº 014529/05, adjudico o objeto a firma RAS Mattos, no valor de R\$ 9.783,00 e homologo a presente licitação na modalidade carta convite, de acordo com a Lei 8666/93 e posteriores alterações. Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

Secretaria de Saúde**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 364/2006**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 044/06 PROC. 1472/05.

Base Legal: Art. 23 Inciso II, Alínea "b", da Lei 8.666/93. Contratada: Coloplast do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo (bolsas, pó e pasta protetora) para a Associação de Ostomizados do Rio de Janeiro – Núcleo Petrópolis.

Valor total: R\$ 1.256,00.

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2074.3390.

Nota(s) de empenho nº 3665/06.

Firmado em: 06/06/2006 prazo: 06 meses.

Petrópolis, 13 de julho de 2006

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 365/2006

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 6049/06.

Objeto: Testes dosagem de gasometria e eletrólitos para atender as necessidades dos Laboratórios do HAC e HMNSE/SMSP

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "b" da Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de preço

Programa (s) de trabalho: 10.302.0015.2074.4490
Valor Global: R\$ 155.520,00

Adjudico a(s) firma(s): Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, nota(s) de empenho 44780/06 e 4781/06.

Homologação: 28/06/2006.

Petrópolis, 13 de julho de 2006

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 366/2006

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo nº 016/06. PROC. 1124/01

Base Legal: Artigo 60, c/c art. 57 § 1º I, da Lei 8.666/93

Contratada: Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda.

Objeto: prorrogação de prazo.

Firmado em: 28/02/2006 prazo: 30 dias.

Petrópolis, 13 de julho de 2006

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 368/2006

ANULAÇÃO DE EMPENHO

PROC. 7396/06.

Objeto: Medicamentos para atender as necessidades de pacientes de Processos Administrativos e de Mandados Judiciais CEMED/SMSP.

Base Legal: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.

Anulação parcial da(s) nota(s) de empenho nº 4329/06 no valor de R\$ 712,80, da firma: Farmácia

Drogalfa Ltda em: 07/07/2006.

Petrópolis, 13 de julho de 2006

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

Fundação de Saúde**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. JORGE ROCHA DE MENDES, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 2158/05 levado a termo a partir da Portaria nº 262/05 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 13/09/05, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 01493/04, tendo sido designado o dia 14/08/06 às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 17 de julho de 2006.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Inquérito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado a Sr.ª ROSANNA FATIMA ABRANTES MAROTTI CARDOSO, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 01815/05 levado a termo a partir da Portaria nº 326/05 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 15/12/05, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 1815/05, tendo sido designado o dia 14/08/06 às 9h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhada de advogado, para assisti-la em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 17 de julho de 2006.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citada o Sr. FABIANO PENHA DE OLIVEIRA, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 00311/06 levado a termo a partir da Portaria nº 054/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 04/05/06, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 00311/06, tendo sido designado o dia 31/07/06 às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 17 de julho de 2006.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Inquérito

INPAS

PORTARIA Nº 104 de 12 de julho de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constantes do processo nº 227.517-2/05,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 213, de 25/08/05, que aposentou por invalidez, nos termos do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, VALÉRIA NEVES CORDONEL DA SILVA – matrícula nº 7200-1, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 943,67 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do laudo médico em 07/03/05. (Processo nº 807/05)

Petrópolis, 12 de julho de 2006

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105 de 12 de julho de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento às exigências Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do processo nº 234.206-6/00,

RESOLVE

Art. 1º – tornar sem efeito as Portarias INPAS nºs. 232/03 e 059/04.

Art. 2º – reformular a Portaria nº 104 de 15/08/00, que concedeu nos termos do art.40, § 7º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à LORENA NEISSIUS SOARES, viúva do ex-contribuinte Silvestre Soares – matrícula nº 5218-3, aposentado pela Portaria PMP nº 402/89, no cargo de Auxiliar de Serviços I, da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em R\$ 157,55 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte, em 04/02/00. (Processo nº 196/00)

Petrópolis, 12 de julho de 2006

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 106 de 12 de julho de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a FRANCISCA DE MOURA PORTILHO DA SILVA, viúva do ex-contribuinte Horacio Agostinho da Silva – matrícula nº 0155-4, aposentado pela Portaria PMP nº 2.304/87 e reformulada pela Portaria nº 582/97, no cargo de Auxiliar de Serviços III, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 487,75 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 01/06/2006. (Processos nº 0565/06)

Petrópolis, 12 de julho de 2006

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 107 de 12 de julho de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOSÉ PAULO FRANCO DO CARMO – matrícula nº 00202-0, Auxiliar de Serviços do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 02/05/2005, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17024100.1.00001/05-9, o total de 731 (setecentos e trinta um) dias, conforme abaixo discriminado:
– No período de 17/03/1975 a 17/03/1977.

(Processo nº 615/06)

Petrópolis, 12 de julho de 2006

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 109 de 13 de julho de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constantes do processo nº 227.492-6/05,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 216, de 08/09/05, que aposentou por idade, nos termos do art. 40, inciso III, alínea " b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, MARIA APARECIDA DE SOUZA MORADA – matrícula nº 10566-0, no cargo de Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 483,10 (quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Portaria 216/05, em 13/09/05. (Processo nº 844/05)

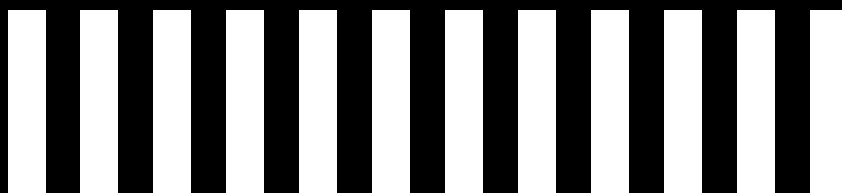
Petrópolis, 13 de julho de 2006

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente



ATENÇÃO SERVIDOR:
*Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição*

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



2 9 8 2 3 4 7

Criado pela Prefeitura em maio de 2005,
o **Programa Petrópolis Recicla** cresceu e apareceu:
pouco mais de um ano destinou quase 3 milhões de embalagens
de PET, polietileno e alumínio para a reciclagem.

É menos lixo de longa decomposição nos rios,
encostas e no aterro sanitário da cidade.

Participe do **Petrópolis Recicla**. Separe suas embalagens de PET,
polietileno e alumínio e ajude a cuidar do meio ambiente.

Saiba mais sobre o **Petrópolis Recicla** no www.petropolis.rj.gov.br
ou ligue para a Comdep (24) 2231-1996.



**PETRÓPOLIS
RECICLA**